

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA
ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SAPEZAL.

AUTOS: 0004824-86.2017.8.11.0078 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: SÓLIDA INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME

OBJETO: Apresentar Relatório Mensal de Atividades da
Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste
ato representada por seu representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado,
Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e
acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III,
do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde
poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com
votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 9 de junho de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0074.4057.210218-JEMT

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0004824-86.2017.811.0078 - TJMT



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/09/2025 15:53:46
Número do documento: 25060911080543900000183110337
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060911080543900000183110337>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 09/06/2025 11:08:05

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Sapezal
Vara Cível

9 de junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Doutor Conrado Machado Simão,



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850
Loteamento Águas Claras
Sapezal/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Sólida Insumos e Implementos Agrícolas LTDA - ME, sob n. 4824-86.2017.811.0078, Código 106568 principalmente no que concerne ao Art. 22 inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fábio Rocha Nimer, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Análise Financeira das Devedoras	4
3.1. Balanço Patrimonial	5
4. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação.....	6
5. Encerramento.....	7



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850
Loteamento Águas Claras
Sapezal/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, percorrendo de forma detalhada das **INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

O último relatório mensal da administradora judicial foi protocolado no id193113317, após a apresentação

do relatório ocorreram movimentações processuais conforme segue.

Ademais, ressaltamos que no ID182771562 esta administração judicial apresentou o relatório circunstanciado da recuperação judicial, estando no momento aguardando a análise deste magistrado para deliberação a respeito dos pedidos do AJ.

3. MANIFESTAÇÃO AJ – ID194060386

Manifestação da AJ acerca da intimação de id192076949, a respeito do Plano de Recuperação Judicial já apresentado no id54927934 e realização da Assembleia Geral de Credores.

Em resposta a intimação recebida, esta Administradora Judicial, informou que no id182771562 apresentou relatório circunstanciado da recuperação judicial, estando no momento aguardando a análise deste magistrado para deliberação a respeito dos pedidos do AJ.



Sendo assim, requereu esta AJ que diante dos esclarecimentos deliberados quanto a situação da recuperanda no relatório circunstanciado de id182771562, esta Administração Judicial vem perante este d. Juízo REQUERER:

- a) A extinção do feito da recuperação judicial em função da ausência de impulsionamento pela recuperanda, e interesse de agir, nos termos do Art.485, VI, CPC.

Caso haja entendimento em contrário pelo Juízo, alternativamente requeremos apreciação quanto:

- b) A convolação da recuperação judicial em falência face ao encerramento de suas atividades, abandonando sua sede sem prévia comunicação ao juízo, nos termos LRFE com a nomeação de administrador judicial para a fase de falência.

Sendo estas as considerações pertinentes, deixamos nossas considerações para apreciação do nobre Juízo e caso entenda oportuno que prestemos informações adicionais, desde já nos colocamos ao inteiro dispor.

4. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira da empresa em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.

Assim sendo, informamos que o referido relatório se encontra carente das respectivas documentações contábeis,



embora a administradora judicial encaminhe Termos de Diligência que até o momento da confecção deste relatório não nos foi encaminhada toda a documentação completa solicitada, encontrando-se assim carente de informações para a elaboração do relatório mensal.

Termo de Diligência enviado em 26/03/2025



Por fim, ressaltamos a importância das documentações para análises financeiras para a elaboração do relatório mensal, estas devem ser enviadas no e-mail da administradora judicial, aj@realbrasil.com.br, **separadas mês a mês, para que assim possa o relatório ser elaborado de forma correta e eficaz.**

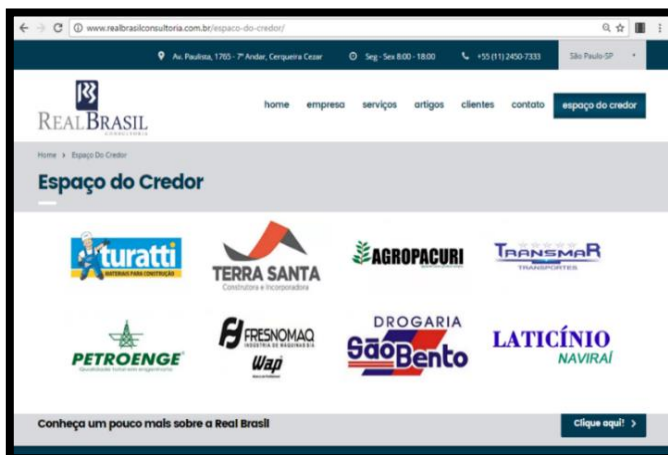
Deste modo, **solicitamos a intimação da recuperanda** para que apresente os documentos contábeis, conforme Termos de Diligências já encaminhados e solicitados a recuperanda.

5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.





Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá/MT, 9 de junho de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/09/2025 15:53:46
Número do documento: 25060911080543900000183110337
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060911080543900000183110337>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 09/06/2025 11:08:05